

Conselho Diretivo
do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP

DESPACHO N.º 001/ 2016

Assunto: SIADAP 3 – 2016 – Atribuição de prémios de desempenho e alterações de posicionamento remuneratório.

Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), compete ao dirigente máximo dos serviços e organismos da Administração Pública, tomar decisões nos seguintes domínios:

1. Prémios de desempenho

De acordo com o artigo 38º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado, ainda em vigor) excecionalmente poderão ser atribuídos prémios de desempenho a 2% dos trabalhadores do serviço, desde que se verifiquem os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 39º da LOE 2015. A atribuição dos prémios de desempenho pode ter lugar no universo de todas as carreiras e categorias dos trabalhadores efetivos do INSA, IP. Nestes termos, fixo, dentro dos limites legais e orçamentais como montante máximo a afetar para atribuição de prémio de desempenho a dotação é de 10.434,51€.

2. Alteração da posição remuneratória

A alínea b) do n.º 2 do artigo 38º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, proíbe, para 2016, a prática de atos que impliquem valorizações remuneratórias, abrangendo, designadamente, as alterações do posicionamento remuneratório, pelo que não são previstas as dotações para o efeito.

3. Recrutamento de novos postos de trabalho

A dotação máxima prevista com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados no mapa de pessoal do INSA, IP, é de 170.995,00€.

Nos termos previstos na LTFP, a presente deliberação é tornada pública por afixação, nos locais próprios do INSA, IP, bem como na respetiva página eletrónica.

Lisboa, em 14 de janeiro de 2016

O Presidente do Conselho Diretivo
do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP



Fernando de Almeida